



**4ª Reunião Ordinária
Assembleia de Freguesia do Lumiar
Quadriénio 2025-2029**

Moção N° 06/PS

**Pela prestação de esclarecimentos e pelo respeito pelo
papel fiscalizador da Assembleia de Freguesia do
Lumiar**

A Assembleia de Freguesia do Lumiar constitui o órgão deliberativo e fiscalizador da atividade da Junta de Freguesia, sendo o exercício do direito à informação e ao pedido de esclarecimentos um dos pilares fundamentais do regular funcionamento democrático das instituições locais.

Na sequência da Assembleia de Freguesia realizada nos dias 21 e 23 de abril de 2026, os membros eleitos pelo Partido Socialista apresentaram, por escrito, um conjunto de questões dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, incidindo sobre aspetos relevantes das demonstrações financeiras e da gestão da autarquia, designadamente sobre a evolução da despesa com pessoal, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração dos Resultados e o nível de divulgação de informação financeira.

Todavia, apesar do tempo decorrido e da relevância das matérias suscitadas, não foi, até à presente data, prestada qualquer resposta ou esclarecimento aos membros desta Assembleia.

A ausência de resposta a questões formuladas no exercício legítimo das funções de fiscalização e acompanhamento da atividade da Junta não contribui para o fortalecimento da transparência institucional, nem para a valorização do



papel da Assembleia de Freguesia enquanto órgão representativo dos cidadãos do Lumiar.

O silêncio perante pedidos de esclarecimento devidamente formulados fragiliza o escrutínio democrático e impede que os eleitos exerçam plenamente as suas competências, sendo desejável que prevaleça uma cultura de diálogo institucional, transparência e prestação de contas.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Lamentar a ausência de resposta, até à presente data, às questões formalmente apresentadas pelos membros eleitos do Partido Socialista ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia;
2. Reafirmar que a prestação de esclarecimentos aos membros desta Assembleia constitui um dever de transparência e de respeito institucional entre os órgãos autárquicos;
3. Solicitar ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia que apresente, com a maior brevidade possível, uma explicação cabal sobre as questões colocadas, bem como os esclarecimentos técnicos e documentais considerados necessários para o seu adequado esclarecimento;

Recomendar que, no futuro, os pedidos de informação formulados pelos membros da Assembleia de Freguesia sejam respondidos em prazo razoável, promovendo uma relação institucional assente na cooperação, no respeito mútuo e na transparência.

Lumiar, 25 de junho de 2026

Os eleitos pelo Partido Socialista